



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 166

Recife, 9 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
EECAC	8
DELOGS	8
DEd	8
DCFL	9

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.074/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024962/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Departamento de Ciências do Consumo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Ofício nº 26/2022/DCC-UFRPE, de 08/09/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
José Carlos de Andrade Alves	1351789
Juliana de Barros Santos Lopes Dias	3295019

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 536/2022-GR, de 17/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 89, de 17/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.075/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024950/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF.PROAD, o(a) servidor(a) ROBSON BENTO SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1654926, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022, conforme Ofício nº 147/2022-GCF/UFRPE, de 08/09/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.077/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024585/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - SEC.PRPG, o(a) servidor(a) DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1882259, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho Nº 2295/2022-GR-UFRPE, de 05/09/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.078/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022267/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) LUCAS DANTAS GUEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3304095, lotado(a) no(a) Secretaria de Tecnologias Digitais, no período de 12/08/2022 a 30/12/2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.079/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012329/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) a SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 2035067, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Computação-DC, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, de 12/12/2022 a 11/12/2024, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 44401/2022-ALP-PROGEPE, de 31/08/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.081/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025022/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) EDILMA PINTO COUTINHO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	José do Egito de Paiva	UFRPE
Titulares	Ricardo Targino Moreira	UFPB
	Helenice Duarte de Holanda	UFPB
	Esmeralda Paranhos dos Santos	UFPB
Suplentes	Maria Inês Sucupira Maciel	UFRPE
	Janeeyre Ferreira Maciel	UFPB
Membro indicado pela CPPD	Alessandro Cesar Jacinto da Silva	UFRPE
Secretário(a)	Juliana Virgínia Laurindo Afonso de Lima	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.083/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012742/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

Página | 5

Bacharelado em Engenharia Florestal, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) ANA PAULA DONICHT FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1406149, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2332/2022-GR-UFRPE, de 09/09/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 453/2021, de 01/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 99, de 01/06/2021, e dispensar o(a) servidor(a) FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3220047, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE nº 972/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024834/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3145244	ELISANGELA DE FREITAS MARIANO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEAIP	D	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE nº 973/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024868/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3144733	RODRIGO SOARES DA COSTA	TECNICO EM LABORATÓRIO	DEAGRI	D	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE nº 974/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024836/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3144848	FELIPE SANTANA GARRIDO PEDROSA	ADMINISTRADOR	UABJ	E	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE nº 975/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024853/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

Página | 6

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2188958	SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	SIB	E	05	06	02/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 976/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024849/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2960736	NATHALIA SOBRAL BEZERRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CEECA	E	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 977/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024852/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1588825	RENATO MOTTA RODRIGUES DA SILVA	ARQUIVISTA	DAG/PROAD	E	08	09	13/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 978/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024845/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1159318	JACKSON MANUEL NEVES	ADMINISTRADOR	UABJ	E	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 979/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024848/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

Página | 7

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3144749	LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA	ADMINISTRADOR	NUR/PE	E	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 980/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024840/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3145459	IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES	ENGENHEIRO /ÁREA	NEMAM	E	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 981/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024844/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3145360	JOAO VICTOR QUEIROZ LEITE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EBCAC	D	02	03	28/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 982/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024847/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2160775	JOELIZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	DQV	D	05	06	25/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 983/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024017/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 166, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

Página | 8

NOME	TALIA DE AZEVEDO SOUTO SANTOS	
MATRÍCULA	1158932	
CARGO	PEDAGOGO-ÁREA	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	02/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 984/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013607/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2422291, ocupante do cargo de Odontóloga/Área, lotado(a) no(a) Coordenação de Atenção à Saúde e com exercício na Seção de Saúde Bucal (UORG 0597), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 466/2022, de 09/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 985/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012002/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Engenheiro-Área, a partir de 09/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, Matrícula SIAPE nº 3145459, admitido(a) em 28/08/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

EECAC

PORTARIA EECAC/UFRPE Nº 001/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-CEAÇÚCAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, , de acordo com os preceitos da Resolução CEPE/UFRPE Nº 053/2017, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023757/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) WILLAMS JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1355431, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina, com ônus parcial para esta Universidade, por 05 (cinco) dias, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, para participação no 4º Fórum Brasileiro de Agricultura Sustentável, 1º Fórum Internacional de Agricultura Sustentável e 42º Congresso Paulista de Fitopatologia, constantes no processo acima mencionado.

DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO
COORDENADOR DA EECAC

DELOGS

PORTARIA Nº27/2022 - DELOGS, de 09 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor José Diego Ribeiro de Araújo, SIAPE 2367040, da função de Fiscal Setorial Suplente (UACSA) dos contratos abaixo relacionados e DESIGNAR o servidor José Geraldo Andrade Pereira, SIAPE: 1784491, para a referida função:

- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, contrato Nº 20/2017
- RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME – contrato Nº 33/2017
- SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - RECEPÇÃO E PORTARIA – contrato Nº 31/2017
- DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI – contrato Nº 34/2017
- SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA – LIMPEZA – contrato Nº 06/2019
- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (FIT CARD) – contrato Nº 14/2020

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

Ded

PORTARIA Nº 3535/2022 - Diretoria Ded (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.000094/2022-73,

Resolve:

AUTORIZAR o servidor HUGO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 1640536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar da atividade abaixo descrito, com base na Decisão nº 8565/2022 CTA-Ded e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE.

ATIVIDADE/PROJETO: Atividade de extensão promovida pelo Projeto SGD - Realização de um diagnóstico sobre a atuação do SGD em 10 municípios pernambucanos (Planejamento Pedagógico e Análise dos relatórios).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Municípios do Estado de Pernambuco

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Agosto/22 - Janeiro/24

PERÍODO TOTAL EM HORAS: 240 horas

DIAS SEMANAIS: terças e quintas

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 horas semanais

PORTARIA Nº 3536/2022 - Diretoria DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.020803/2022-37,

Resolve:

AUTORIZAR o servidor WAGNER LINS LIRA, matrícula nº 3152730, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar da atividade abaixo descrito, com base na Decisão nº 8568/2022 CTA-DEd e Resolução nº 037/2020-CONSUFRRPE.

ATIVIDADE/PROJETO: Projeto Plano Municipal pessoas em situação de Migração e Refúgio: Política públicas e direitos humanos em Recife do Instituto Menino Miguel.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Recife

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/09/2022 a 15/09/2023

PERÍODO TOTAL EM HORAS: 416 horas

DIAS SEMANAIS: segundas e quartas

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 horas semanais

PORTARIA Nº 3541/2022 - Diretoria DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.001213/2022-13,

Resolve:

AUTORIZAR o servidor WAGNER RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1009690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar da atividade abaixo descrito, com base na Decisão nº 8563/2022 CTA-DEd e Resolução nº 037/2020-CONSUFRRPE.

ATIVIDADE/PROJETO: "Formação continuada de professores de matemática dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio".

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Recife

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24/09/2022 a 16/12/2023

PERÍODO TOTAL EM HORAS: 42 horas

DIAS SEMANAIS: sábados

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 0,75 horas semanais

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDAO DE AMORIM
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEd (11.01.10)
Matrícula: 2632320

DCFL

Portaria Nº 009-DCFL 8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021, Edição Nº 109, Seção 2, página 40.

RESOLVE:

Designar o docente Tarcísio Viana de Lima para exercer a função de Supervisor da Área de Conservação da Natureza do Departamento de Ciência Florestal. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcone Moreira Santos
Diretor do DCFL/UFRPE

Portaria Nº 013-DCFL 9 de setembro de 2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 503/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, em 11/06/2021.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do docente Marcone Moreira Santos, no período de 11/9/2022 a 17/09/2022, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Sementes, no município de Curitiba - PR.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Everaldo Marques de Lima Neto
Substituto Eventual do Diretor do DCFL/UFRPE